



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de abril de 2016



Série

Número 76

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 171/2016

Autoriza a celebração de um máximo de 60 contratos de aquisição de serviços de formadores, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, durante o período compreendido entre o mês de abril de 2016 e o mês de julho de 2017.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 71/2016

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora Fátima Conceição de Gouveia Fernandes, assistente operacional (área de apoio geral) do mapa de pessoal da área escolar do Porto Moniz, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz.

Aviso n.º 72/2016

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora Susana Isabel Sousa Correia Pereira, assistente técnica (área de apoio geral) do mapa de pessoal da área escolar de Santa Cruz, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar da Terça de Cima, para exercer funções na área de apoio administrativo na Escola Básica e Secundária de Santa Cruz.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Despacho n.º 171/2016**

Considerando que importa assegurar a necessidade do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), da Secretaria Regional de Educação, de proceder à contratação de formadores externos com vista a viabilizar o normal desenvolvimento das ações de formação profissional que promove, quer pelo Centro de Formação Profissional da Madeira (CFPM), quer pela Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes (EPFF), e ainda pelo Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP).

Nesse sentido, foi formulado pela Secretaria Regional de Educação o pedido de autorização excecional, dirigido ao membro do Governo Regional responsável pela área das finanças e da Administração Pública, com vista à celebração de um máximo de 60 contratos de aquisição de serviços de formadores, os quais mereceram o respetivo consentimento.

A Portaria n.º 207/2015, de 3 de novembro, prevê que a autorização excecional para a celebração de um número máximo de contratos de aquisição de serviços reveste a forma de despacho do membro do governo responsável pela área das finanças e da Administração Pública e deve ser publicitado na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

Considerando ainda que, em conformidade com o previsto no artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio, à Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública são cometidas as atribuições referentes aos setores da Administração Pública e das Finanças.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 207/2015, de 3 de novembro, determina-se o seguinte:

- 1- Autorizar a celebração de um máximo de 60 contratos de aquisição de serviços de formadores, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, durante o período compreendido entre o mês de abril de 2016 e o mês de julho de 2017.
- 2- A presente autorização foi precedida do consentimento da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, obtido na sequência do pedido de autorização excecional solicitado pela Secretaria Regional de Educação, formulado em harmonia com o previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 207/2015, de 3 de novembro.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, em 21 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO****Aviso n.º 71/2016**

Por despacho de 2016/02/11, do Diretor Regional de Inovação e Gestão, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 220/2015, de 21/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 85, II Série, de 13 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora Fátima Conceição de Gouveia Fernandes, assistente operacional (área de apoio geral) do mapa de pessoal da área escolar do Porto Moniz, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, com efeitos a partir de 01 de março de 2016, mantendo a remuneração correspondente à categoria de que é titular, entre as posições e níveis remuneratórios 4 e 5.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 17 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 72/2016

Por despacho de 2016/02/29, do Diretor Regional de Inovação e Gestão, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 220/2015, de 21/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 85, II Série, de 13 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora Susana Isabel Sousa Correia Pereira, assistente técnica (área de apoio geral) do mapa de pessoal da área escolar de Santa Cruz, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Terça de Cima, para exercer funções na área de apoio administrativo na Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, com efeitos a 01 de março de 2016, mantendo a remuneração da categoria de que é titular, correspondente à 1.ª posição e no nível remuneratórios 5, da tabela remuneratória única.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 2 de março de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)